MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 43 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 11, de 15 de julho de 2022, que aprova o Regulamento das Coordenações de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Capne) e dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º o do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, considerando Despacho Nº 11703/2022 - Consup, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23243.003663/2022-42, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 24/2022, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos e na forma do anexo, a Resolução *Ad Referendum* Nº 11, de 15 de julho de 2022, que aprova o Regulamento das Coordenações de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Capne e dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Napne do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 14:32)
NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23243.003663/2022-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **1cac26b596**